



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

EDITAL Nº 04/2024- PROEX-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA EM ATENDIMENTO
AO PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA UEPA NÚCLEO DE
DESPORTO/PROEX/UEPA

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Realizar processo de seleção através de edital, para atendimento de necessidades técnico desportivas ao PROJETO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS DA UEPA da Universidade do Estado do Pará;
- 1.2. Estabelecer normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação de **Bolsistas** para atendimento de interesse público, com fundamento na **RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas de Extensão;**
- 1.3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas para **Bolsas de Extensão**, como cadastro reserva para exercerem atividades técnico-desportivas do Núcleo de Desporto da UEPA, vinculado à PROEX.

2. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

Este Processo Seletivo Simplificado – PSS destina-se a selecionar e será executado pela Universidade do Estado do Pará, através da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a qual caberá o acompanhamento, execução e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento do PSS.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se os candidatos que atendam aos seguintes pré-requisitos:
- 3.2. Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- 3.3. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- 3.4. Possuir nível superior;
- 3.5. Possuir experiência comprovada de no mínimo de 1 ano na atividade desportiva que deseja concorrer; nesse caso experiência comprovada em karatê.
- 3.6. Apresentar declaração medica que confirme possuir aptidão física e mental para a função que deseja concorrer;
- 3.7. Possuir tempo disponível para execução de suas atividades no Projeto de Apoio às Atividades desportivas da UEPA;
- 3.8. Estar quite com as obrigações eleitorais, militar (para o sexo masculino)

4. DA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

- 4.1. O período de inscrição no processo seletivo será conforme cronograma – **anexo I**.
- 4.2. A inscrição será gratuita e deverá ser feita através do e-mail: pssdesportouepa@gmail.com até as 11:59 horas, do ultimo dia de inscrição (anexo I);
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato, deverá anexar ao e-mail as seguintes cópias das documentações:
- 4.3.1. Ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada – **anexo II**;
- 4.3.2. Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto – **anexo III**;
- 4.3.3. Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física – CPF; PIS/NIT/NIS; título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral; comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino) – **anexo IV**.
- 4.3.4. Curriculum *vitae* ou *Lattes* atualizado e devidamente comprovado – de acordo com o **anexo V**.
- 4.3.4. Diploma do Curso de nível superior.
- 4.3.5. Declaração de atuação (mínimo de 1 ano) da modalidade esportiva pleiteada.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

- 5.1. A vaga será disponibilizada de acordo com os dados do Quadro 1 (cada candidato poderá se inscrever para apenas **UMA** modalidade das vagas disponíveis):

Quadro 1 – Número de vagas (01 vaga)

| <i>FUNÇÕES/HABILITAÇÃO</i> | <i>Nº DE VAGAS</i> |
|-----------------------------|--------------------|
| TÉCNICO DESPORTIVO – KARATÊ | 01 |

6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE – (08 meses - Improrrogável)

- 6.1. A seguir descrição da atividade do Quadro 1:

OBS: O técnico bolsista terá funções listadas específicas, que serão desempenhadas na modalidade técnico esportiva específica escolhida, de acordo com o quadro. (karatê - Quadro 1)

- a) Orientar o treinamento das capacidades técnico-tático e físicas dos atletas da UEPA;
- b) Programar e realizar seletivas de atletas para as seleções esportivas da UEPA;
- c) Programar e realizar avaliações de desempenho físico e técnico dos atletas da UEPA;
- d) Acompanhar e ser responsável técnico pelas equipes da UEPA, em competições esportivas designadas pelo Núcleo de Desporto onde as competições podem acontecer no estado do Pará ou outros estados do Brasil); (podendo nesse item, acompanhar qualquer modalidade desportiva da UEPA).
- e) Auxiliar na execução de eventos esportivos realizados pelo Núcleo de Desporto da UEPA.

7. DA SELEÇÃO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

A seleção de candidatos será feita pela PROEX; Diretoria de Desporto, podendo ser convidado o Coordenador (a) do curso de Educação Física, constando de:

- a) Análise de currículo lattes de caráter eliminatório e classificatório - (conforme **anexo V**);
- b) Entrevista de Caráter Classificatório e eliminatório. (anexo VI);

7.1. Em caso de empate:

- Maior pontuação na experiência profissional na área de necessidade da IES;
- Maior nota na entrevista
- Maior pontuação no curriculum
- Maior idade;

Parágrafo único: a banca para análise e avaliação do processo seletivo, será composta pela Pró-Reitora de Extensão e/ou Diretor de Extensão; Diretor do Núcleo de Desporto ; 01 Funcionário Técnico Administrativo da PROEX; podendo ser convocado o coordenador (a) do curso de educação física.

8. DA ATUAÇÃO

8.1. As convocações ocorrerão de imediato para atender as necessidades de desenvolvimento das atividades do Projeto de treinamento e preparação das atividades esportivas.

8.2. O período de atuação do candidato convocado será **de 08 meses**, não podendo ser prorrogável.

8.3. A atuação estará em conformidade com a legislação vigente; terá caráter provisório (08 meses); não caracterizará vínculo empregatício com a UEPA e estará sujeita à disponibilidade de recursos advindos da PORTARIA Nº 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012, em consonância RESOLUÇÃO Nº 3226/17-CONSUN, de 20 de Setembro de 2017, de pagamento de bolsas de Extensão.

8.4. No exercício da função a pessoa que atuará nas funções oferecidas no presente edital, será submetida a processo de avaliação de desempenho, que será aplicado pela coordenação geral do programa e estando a permanência de sua atuação condicionada à avaliação positiva de desempenho. (avaliação pela Diretoria de Desporto)

8.5. Não poderão atuar:

- a) Candidato com carga horária e turnos incompatíveis com o funcionamento da Diretoria de Desporto/PROEX/UEPA
- b) Candidato que não possuam as habilitações compatíveis com a função.

9. DA BOLSA

9.1. A bolsa será conforme tabela abaixo:

Quadro 2 – Valor da Bolsa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

| BOLSA | FUNÇÕES/HABILITAÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VALOR DA BOLSA MENSAL |
|-----------------------|----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <i>Nível Superior</i> | <i>TÉCNICO – KARATÊ</i> | <i>30</i> | <i>R\$ 1.300,00</i> |

10. DOS RECURSOS

10.1. É facultado a qualquer candidato, interpor recurso contra os resultados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a contar da data de publicação do ato contestado.

10.2. O modelo de recurso está definido no Anexo VII, e deverá ser interposto através do e-mail: pssdesportouepa@gmail.com pelo candidato.

10.3. O pedido de recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Extensão, a quem compete julgar os recursos interpostos pelos candidatos, através da banca constituída.

10.4. Das decisões dos recursos de que trata o sub item anterior, não caberão recursos adicionais.

10.5. O candidato deverá interpor recurso com argumentos consistentes, podendo juntar documentos, e expor seu pedido, e respectivas razões, em um único documento.

10.6. O recurso interposto fora do prazo definido, que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, ou ainda não recebido por problemas de encaminhamento inadequado do candidato, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, não cabendo novo recurso.

10.7. Em caso de alteração de algum resultado, após análise dos recursos, serão republicadas as classificações dos candidatos.

10.8. O recurso não terá efeito suspensivo das atividades do PSS.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. Este PSS terá validade de 08 (Oito) meses, não podendo ser prorrogado.

11.2. Os candidatos devidamente convocados terão que comparecer na PROEX, de acordo com o disposto nas respectivas convocações divulgadas no endereço eletrônico, para fins de apresentação da documentação definida no Anexo IV;

11.3. A jornada de trabalho será de no máximo 30 (trinta) horas semanais, em horário estabelecido conforme a necessidade do serviço, implicando na perda da vaga para o candidato convocado que não tiver disponibilidade de horários que atenda o disposto neste artigo;

11.4. O Termo de Compromisso de Bolsa Extensão terá duração de 8 (Oito) meses, a contar da data de sua celebração, improrrogável.

11.5. A inexistência, a falsidade e as irregularidades na documentação referentes ao candidato, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da contratação com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

- 11.6. O não comparecimento do candidato convocado para a celebração do Termo de Compromisso de Bolsa Extensão temporário no prazo estabelecido implicará na perda da vaga;
- 11.7. No caso de vaga não ocupada, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação, para a respectiva vaga/função disponibilizada;
- 11.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a vigência do certame, por meio de erratas ou alterações a serem publicadas no endereço eletrônico da UEPA, na área do site da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX;
- 11.9. Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição;
- 11.10. Após a publicação do resultado final e homologação do PSS, as convocações serão realizadas no prazo de vigência deste Edital, para fins de apresentação imediata do candidato com a documentação obrigatória exigida no Anexo IV, assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa Extensão temporário e início das atividades junto à Instituição, conforme vigência do Termo;
- 11.11. As informações prestadas em quaisquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A coordenação da seleção reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.
- 11.12. A relação dos classificados e posterior convocação serão divulgadas no site da UEPA, página da PROEX.
- 11.13. Em caso de recurso, o mesmo deve ser interposto até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final da seleção, pelo e-mail pssdesportouepa@gmail.com (no prazo previsto nesse edital)
- 11.14. Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será destruída.
- 11.15. Os casos omissos serão avaliados pela PROEX/UEPA e se necessário pelo Magnífico Reitor .

Belém, 26 de Agosto 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Prof^a. Dr^a. Vera Regina da Cunha Menezes Palácios

Pró-Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| <i>DATA/PERÍODO</i> | <i>DATA/PERÍODO</i> |
|----------------------------|--|
| <i>26/08/2024</i> | <i>Publicação do edital e início do período de inscrição</i> |
| <i>27/08/2024</i> | <i>Publicação da homologação do inscritos</i> |
| <i>28/08/2024</i> | <i>Interposição de Recurso</i> |
| <i>29/08/2024</i> | <i>Resultado dos Recursos e publicação do local e horário da entrevista e análise dos currículos</i> |
| <i>30/08/2024</i> | <i>Entrevista</i> |
| <i>02/09/2024</i> | <i>Resultado preliminar da entrevista e da Análise dos Currículos</i> |
| <i>03/09/2024</i> | <i>Interposição de Recurso</i> |
| <i>04/09/2024</i> | <i>Resultado final após análise dos Recursos</i> |
| <i>05/09/2024</i> | <i>Entrega de Documentos e Assinatura do Termo de Compromisso (na PROEX).</i> |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - Nº _____/2024

1 - TÉCNICO DESPORTIVO – KARATÊ

IDENTIFICAÇÃO:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefones: Residência: _____ Celular: _____

E-mail: _____

2 - DOCUMENTOS PESSOAIS:

RG: _____ CPF: _____

Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Declaração de disponibilidade de tempo.
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); título eleitoral e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino).
- Diploma do Curso de Graduação (Cópia)
- Curriculum Vitae atualizado e devidamente comprovado de acordo com Anexo
- Declaração de atuação (mínimo de 1 ano) na modalidade esportiva pleiteada.
- Cópia da procuração, caso necessário. (reconhecida em cartório)

Belém _____ de _____ 2024

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado de Candidatos Bolsistas para atuação no Projeto de Apoio às Atividades Desportivas, que eu _____
CPF _____ RG _____ estou ciente das normas contidas no Edital Nº 04/2024- PROEX/UEPA e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-Pa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO**

ANEXO IV

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO TERMO
DECOMPROMISSO DE BOLSISTA.**

1. *Carteira de identidade civil;*
2. *Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://receita.economia.gov.br>);*
3. *Curriculum Lattes; (documentos comprovados)*
4. *Diploma da Graduação (Nível Superior);*
5. *Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);*
6. *Comprovante de residência (água, luz ou telefone);*
7. *Declaração de atuação (mínimo de 01 ano) da modalidade esportiva pleiteada.*
8. *Ficha cadastral para ingresso (devidamente preenchida);*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO

ANEXO V

REGRAS PARA A ANÁLISE CURRICULAR
(Somatória Total da Pontuação por quadro)

Quadro 1

Escolaridade

| Formação | Requisito | Pontuação* |
|-----------------------------|--|-------------------|
| Graduação | Diploma do curso de graduação de nível superior. | 2,5 pontos |
| Especialização (lato Sensu) | Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização. | 3,5 pontos |
| Mestrado | Diploma do curso de graduação pós-graduação em nível de mestrado. | 4,5 pontos |
| Doutorado | Diploma do curso de graduação pós-graduação em nível de doutorado. | 6,5 pontos |

Quadro 2

Experiência Profissional (Específica)

| <i>Critério</i> | <i>Requisito</i> | <i>Pontuação*</i> |
|-------------------------|--|---|
| <i>Tempo de Serviço</i> | Documento que comprove a experiência profissional após formação inicial na área da função que concorre. Serão aceitos comprovantes de exercício profissional com as nomenclaturas : TÉCNICO DESPORTIVO; TÉCNICO; ORIENTADOR; INSTRUTOR. | 01 ponto por ano de atuação na modalidade desportiva pleiteada. |

Quadro 3

Qualificação Profissional:

| <i>Critério</i> | <i>Requisito</i> | <i>Pontuação*</i> |
|--|---|---|
| <i>Curso de Capacitação Profissional</i> | Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrado pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária, na área da função que concorre. (relacionada à modalidade pleiteada) | 0,5 ponto para cada hora apresentada (comprovada) |



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO**

ANEXO VI

REGISTRO DE AVALIAÇÃO ENTREVISTA
(Pontuação Máxima de 10)

CANDIDATO: _____

| PARÂMETROS | | |
|---|---------------------|----------------------------|
| ESPECIFICAÇÕES | VALOR MÁXIMO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
| 1. Conhecimento Técnico sobre o exercício da função preterida | 2,0 | |
| 2. Domínio do conteúdo: segurança, lógica e aprofundamento. | 2,0 | |
| 3. Vocabulário técnico: adequação e clareza. | 2,0 | |
| 4. Capacidade de comunicação. | 2,0 | |
| 8. Síntese do conteúdo: relevância dos aspectos principais e visão integrada do assunto. | 2,0 | |
| TOTAL | 10 | |

ASSINATURA (PROEX)

ASSINATURA (DIRETOR(A) DESPORTO)

ASSINATURA (COORDENADOR DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DO DESPORTO
ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas na função de _____
no município de _____ (EDITAL N°/2024-PROEX-UEPA).

Identificação do candidato:

Nome: _____

Inscrição n°: _____ CPF n°: _____ Apresento
recurso junto à Comissão do Processo Seletivo Simplificado contra a decisão que:

Os argumentos com os quais contestam a referida decisão são:

Belém-PA, de de 2024.

Assinatura do Candidato